



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO  
Av. Paulista, 1842 - Bairro Bela Vista - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br  
Torre Sul, 3º andar

## ATA DE JULGAMENTO Nº 10418636/2023

### ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA QUARTA SEÇÃO, REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

**Presidente: Exmo. Sr. Dr. DES. FED. ANTONIO CEDENHO**

**Representante do MPF: Dra. THAMEA DANELON VALIENGO**

**Secretário: Wanderley Francisco de Souza**

Às 14h:15min, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Federal **ANTONIO CEDENHO**, Presentes os Excelentíssimos Desembargadores Federais **ANDRÉ NEKATSCHALOW, JOSÉ LUNARDELLI, FAUSTO DE SANCTIS, PAULO FONTES, N TOLDO, MAURICIO KATO** e Juiz Federal Convocado **FÁBIO MUZEL** (em substituição no Gabinete do Desembargador **ALI MAZLOUM**), bem como a representante do Ministério Público Federal, **Dra. THAMEA DANELON VALIENGO**, foi declarada aberta a sessão, realizada na modalidade presencial.

Ausentes, justificadamente, os Desembargadores Federais **HÉLIO NOGUEIRA** (compensação) e **ALI MAZLOUM** (em férias).

Não havendo impugnação, foram aprovadas as atas das Sessões realizadas em 21/09/2023 e 19/10/2023.

O Sr. Presidente comunicou o adiamento para a próxima sessão os Embargos Infringentes e de Nulidade nº 5008461-24.2022.4.03.6000 (Item 18 PJE), Revisão Criminal nº 5015554-59.2023.4.03.0000 (Item 24 PJE), e Embargos Infringentes e de Nulidade nº 0002143-94.2010.4.03.6109 (Item 33 PJE), todos por indicação dos respectivos relatores.

Inicialmente, instada pelo Sr. Presidente, a Procuradora da República **Dra. THAMEA DANELON VALIENGO**, manifestou-se para ratificar os pareceres emitidos pelos representantes do Ministério Público Federal nos feitos incluídos em pauta.

Em seguida, em atendimento aos pedidos de preferência foram julgados inicialmente as Revisões Criminais nº 5007535-64.2023.4.03.0000 (Item 40 PJE) e nº 5022001-63.2023.4.03.0000 (Item 14 PJE).

Após, iniciou-se o julgamento dos feitos com sustentação oral.

Nos **EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0001109-39.2019.4.03.6119** (Item 16 PJE) a sustentação oral requerida pela advogada **ALINE PADILHA**, OAB/DF 69.229, foi convertida em pedido de preferência, tendo sido proclamado o resultado do julgamento pelo Presidente da Seção.

Nos EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 5005413-67.2020.4.03.6181 (It 03 PJE) a sustentação oral requerida pela Defensora Pública Dra. NARA DE SOUZA RIVITTI foi convertida em pedido de preferência, tendo sido proclamado o resultado do julgamento pelo Presidente da Seção.

Na REVISÃO CRIMINAL Nº 5022536-89.2023.4.03.0000 (Item 10 PJE) a sustentação oral requerida pelo advogado AGEU MOTTA, OAB/SP 328.503, foi convertida em pedido de preferência, tendo sido proclamado o resultado do julgamento pelo Presidente da Seção.

Nos EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0004829-08.2008.4.03.6181 (It 38 PJE) foi realizada sustentação oral pelo advogado IVAN SID FILLER CALMANOVICI, OAB/SP 305.327. A ilustre representante do Ministério Público Federal manifestou-se oralmente no sentido de reiterar os pareceres anteriormente ofertados nos autos.

Na REVISÃO CRIMINAL Nº 5018603-11.2023.4.03.0000 (Item 25 PJE) a sustentação oral requerida pelo advogado ODILON APARECIDO NASCIMENTO, OAB/SP 228.451, foi convertida em preferência, tendo em vista ausência do advogado requerente na Sala de sessões, tendo sido proclamado o resultado do julgamento pelo Presidente da Seção.

Na REVISÃO CRIMINAL Nº 5017875-67.2023.4.03.0000 (Item 13 PJE) foi realizada sustentação oral pelo advogado GABRIEL DE ALMEIDA DOMINGUES, OAB/RJ 171.358. Ilustre representante do Ministério Público Federal manifestou-se oralmente no sentido de reiterar os pareceres anteriormente ofertados nos autos.

Nos EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 5006913-03.2022.4.03.6181 (It 17 PJE), após o a realização de sustentação oral pelo advogado Dr. LEANDRO RACA, OAB/SP 407.616 e da manifestação da Procuradora Regional da República reiterando os pareceres anteriormente ofertados nos autos, concedida a palavra ao Senhor Relator, Sua Excelência decidiu pelo adiamento do Julgamento do feito para melhor análise da questão, ficando assim suspenso o julgamento.

Na REVISÃO CRIMINAL Nº 5023192-46.2023.4.03.0000 (Item 26 PJE) foi realizada sustentação oral pelo advogado JOÃO LEOPOLDO SIQUEIRA VAZ DE OLIVEIRA, OAB/SP 96.550. A ilustre representante do Ministério Público Federal manifestou-se oralmente no sentido de reiterar os pareceres anteriormente ofertados nos autos.

O Senhor Presidente suspendeu a Sessão por 15 minutos.

Reiniciada a Sessão, Nos EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 5005268.2021.4.03.6119 (Item 34 PJE) a sustentação oral requerida pela advogada ANA CAROLINA GARCIA BLIZA DE OLIVEIRA, OAB/SP 197.576, foi convertida em pedido de preferência, tendo sido proclamado o resultado do julgamento pelo Presidente da Seção.

Na REVISÃO CRIMINAL Nº 5024186-11.2022.4.03.0000 (Item 22 PJE) foi realizada, por videoconferência, sustentação oral pelo advogado MARCOS LANUCE LIMA XAVIER, OAB/RJ 3.292. A ilustre representante do Ministério Público Federal manifestou-se oralmente no sentido de reiterar os pareceres anteriormente ofertados nos autos.

Na REVISÃO CRIMINAL Nº 5010277-96.2022.4.03.0000 (Item 19 PJE) foi realizada, por videoconferência, sustentação oral pela advogada LAURIANE DE OLIVEIRA GOULART, OAB/SP 157.598. A ilustre representante do Ministério Público Federal manifestou-se oralmente no sentido de reiterar os pareceres anteriormente ofertados nos autos.

Na REVISÃO CRIMINAL Nº 5015147-53.2023.4.03.0000 (Item 23 PJE), após o a realização de sustentação oral por videoconferência do advogado Dr. DIEGO FRANCISCO CONCEIÇÃO, da manifestação da Procuradora Regional da República reiterando os pareceres anteriormente

ofertados nos autos, concedida a palavra ao Senhor Relator, Sua Excelência decidiu pelo adiamento do feito para melhor análise da questão, ficando assim suspenso o julgamento.

Encerrado o julgamento dos feitos com sustentação oral, instados pelo Sr. Presidente, os eminentes Desembargadores presentes ratificaram todos os demais relatórios e votos lançados no sistema PJE, julgando, em bloco, os demais feitos incluídos em mesa e pauta nesta sessão.

Ao final, não havendo outros feitos a serem julgados nesta sessão, o Sr. Presidente concedeu a palavra ao Excelentíssimo Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW, e subsequentemente aos demais magistrados, nos termos transcritos abaixo;

**O SR. PRESIDENTE (DESEMBARGADOR ANTONIO CEDENHO)** Antes do encerramento da sessão, passo a palavra, inicialmente, ao desembargador André Nekatschalow para a sua manifestação.

**O SR. DESEMBARGADOR ANDRÉ NEKATSCHALOW** Senhor presidente, obrigado pela palavra.

Gostaria muito, senhor presidente, de fazer uma pequena homenagem a V. Ex<sup>a</sup>, que, nesta assentada, preside sua última sessão nesta 4<sup>a</sup> Seção. É um momento muito especial, cheio de significado e que merece ser vivido em sua plenitude. Chegar onde V. Ex<sup>a</sup> chegou, isso é, a este momento, não é de somenos importância. Ao contrário, quando se aproxima a aposentadoria, um novo cenário existencial se descortina. Abrem-se outras perspectivas de vida, ao mesmo tempo em que aquelas às quais estamos todos nós habituados sofrem, por assim dizer, uma perda. É claro que sentiremos sua falta, sobretudo pelo que V. Ex<sup>a</sup> aportou ao Tribunal durante todos esses anos. Mas resta também a esperança de que, em um cenário já transformado, continuemos juntos no desenrolar desse drama, como não deixa de ser a causa da justiça. Antes de fazer encômios a V. Ex<sup>a</sup> por sua cordialidade, por sua amizade, por seu empenho na construção de um Tribunal digno de sua missão, quero lembrar que esse drama começou há muito. E aqui peço licença aos meus eminentes pares de sessão, inclusive se me emociono um pouco, pois V. Ex<sup>a</sup>, senhor presidente, e eu temos, por assim dizer origem, em uma mesma cepa. Aprendemos a admirar, cada qual no seu tempo devido, nosso amigo comum, doutor Assis, como costumamos chamá-lo, de que aurimos não apenas o apreço pela técnica e pelo direito, mas, sobretudo, pela ética e pelo caráter dos que se devotam à causa da justiça. Neste momento então, senhor presidente, me advém um sentimento de alegria pela consumação de seu sucesso profissional, mas também da mais pura confusão por conta desse fenômeno misterioso, que é o tempo, pois nessa assentada, de algum modo paradoxal, estamos a recolher, aqui e agora, as primícias da vinha há muito tempo semeada. Como pode ser que já nesta fase da carreira, se não da vida, tanto V. Ex<sup>a</sup>, quanto eu mesmo, possamos ser, ainda agora, filhos do doutor Assis, cada um a seu tempo, cada um a seu modo, mas sempre com aquele sentimento de que devemos honrar dignamente nossa missão para a qual fomos, desde jovens, convocados. Aprendemos algo que não está nos livros e, a bem da verdade, que em uma vida não seria possível resumir. Do que se trata é um mistério, mas ainda assim é algo dentro do tempo, essa testemunha de nossas vidas, a qual, por mais que a interroguemos, pouco nos revela.

De qualquer forma, senhor presidente, aceite esta singela homenagem como uma porta-voz do que subjaz, no meu íntimo, algo que comungamos desde sempre, pois mesmo antes de conhecer V. Ex<sup>a</sup> eu já era, sem eu saber, um velho amigo. Agora eu aqui sentado na condição de decano de um Tribunal, que é sem dúvida um dos mais relevantes do país, tenho uma paradoxal tarefa de me despedir de quem foi, é e sempre será meu amigo.

Desejo a V. Ex<sup>a</sup>, senhor presidente, que continue a lutar pela causa da justiça, não importa onde, tendo sempre presente em si mesmo do quanto vem honrando essa mesma causa desde o início de sua carreira.

Aceite meu abraço.

Tudo de bom, senhor presidente.

**O SR. PRESIDENTE (DESEMBARGADOR ANTONIO CEDENHO)** – Obrigado.

**O SR. DESEMBARGADOR JOSÉ LUNARDELLI** Senhor presidente, eu também gostaria de fazer uso da palavra.

Já o conheço, nosso presidente, desde antes de começar a caminhada para vir para o Tribunal. Já era um advogado conceituado lá em Santo André, amigo de longa data. Tentou uma vez, não deu; entrou na segunda vez aqui no Tribunal e veio para esta Corte trazendo toda experiência de vida de uma advocacia vitoriosa, na grande Santo André, e sem falar na capacidade de conviver e criar amigos. V. Ex<sup>a</sup> sai, agora, para uma nova etapa, depois de ter dado uma contribuição importantíssima aqui para o Tribunal Regional Federal da 3<sup>a</sup> Região, trazendo um olhar de quem vem da advocacia. É um olhar diferente do juiz de carreira, é um olhar diferente de quem não esteve do outro lado, não sofreu com as agruras do cliente. É um olhar muito importante, como o do Ministério Público também. O quinto constitucional tem um papel fundamental em dar pluralidade à Justiça. Não gosto da ideia de oxigenação, mas eu gosto da ideia de pluralidade, visões, porque nós nos encastelamos nas nossas carreiras e às vezes perdemos contatos com outras realidades, e o Ministério Público e a advocacia, nessa figura conhecida como quinto constitucional, permitem trazer para a Justiça. V. Ex<sup>a</sup> veio para cá e vestiu a toga de juiz de uma maneira impecável. Contribuiu de forma importantíssima aqui para a convivência no Tribunal, para forjar e criar amigos que ficarão para o resto da sua vida. V. Ex<sup>a</sup> vai entrar numa nova etapa, agora com a aposentadoria, talvez volte a advogar, talvez não, nunca se sabe do futuro, mas quero deixar aqui registrado aqui que a nossa amizade é permanente, sentiremos muita falta de V. Ex<sup>a</sup> aqui no Tribunal, pela convivência sempre muito rica e amigável, que nos proporcionou por todo esse período.

Quero desejar-lhe muitas felicidades nessa próxima etapa, que possa gozar da aposentadoria na sua plenitude e desfrutar da vida com a intensidade que ela merece.

**O SR. PRESIDENTE (DESEMBARGADOR ANTONIO CEDENHO)** – Obrigado. Obrigado mesmo.

**O SR. DESEMBARGADOR FAUSTO DE SANCTISS** Senhor presidente, se me permite? Eu não vou estender muito, até porque tudo já foi muito bem falado e até ratifico tudo. Só queria pontuar que eu vim conhecê-lo pessoalmente aqui, no Tribunal, e que, para mim, o que mais marcou foi a forma fraterna que V. Ex<sup>a</sup> tratou o direito e a nós, pessoalmente. Eu queria agradecer, cumprimentá-lo pela gestão, gestão aqui e gestão dos processos, e dizer que será sempre bem-vindo, se puder nos visitar aqui, e eu estou à disposição para o que precisar. Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE (DESEMBARGADOR ANTONIO CEDENHO)** – Obrigado.

**O SR. DESEMBARGADOR PAULO FONTES** Senhor presidente, também gostaria de me manifestar muito simplesmente, depois de uma bela homenagem, uma bela manifestação do desembargador André e também do desembargador Lunardelli, desembargador Fausto. Então eu só quero dizer, senhor presidente, da minha gratidão a V. Ex<sup>a</sup>.

V. Ex<sup>a</sup> fez um belo discurso na homenagem que recebeu em Santo André, começou falando da gratidão, citou vários filósofos de maneira muito bonita e disse ali uma lembrança, uma passagem de Aristóteles, dizendo que “quem não é grato tem a deturpação qualquer”.

Então eu vou sempre ser grato a V. Ex<sup>a</sup> por esses anos todos de convivência, meu desejo é que V. Ex<sup>a</sup> siga com muita saúde e com esse vigor, com esse ânimo para os novos desafios.

Muito obrigado, senhor presidente.

**O SR. PRESIDENTE (DESEMBARGADOR ANTONIO CEDENHO)** Eu agradeço, doutor Paulo. Agradeço mesmo.

**O SR. DESEMBARGADOR NINO TOLDO** – Senhor presidente, momento de despedida é sempre difícil pela perspectiva que se tem da perda, da separação, seja ela qual for o motivo. Eu quero me

associar ao que já foi dito aqui sobre V. Ex<sup>a</sup>, mas lembrar duas passagens.

Nós nos conhecemos por intermédio do saudoso amigo Gedaeel, nas campanhas da Ajufe, na luta, que V. Ex<sup>a</sup> também é um lutador de classe, presidiu a OAB. E só não foi diretor da Ajufe porque não quis. Não pôde, na verdade. Mas queria lembrar isso e lembrar que uma das vezes que vim aqui a este Tribunal substituir foi V. Ex<sup>a</sup>, e me recorde uma pequena passagem, quando fui substituí-lo, V. Ex<sup>a</sup>, em respeito a mim, retirou um livro do Corinthians que ele tinha sobre a mesa. E eu me lembro dessa passagem com carinho.

Mas tenha certeza, doutor Cedenho, que essa despedida não é definitiva, evidentemente. É um até breve. Mudam-se as posições, mas nesse time nós jogamos no mesmo lado, estaremos sempre juntos. Tenha a certeza de que aqui, neste Tribunal, V. Ex<sup>a</sup> tem amigos, fez amigos e deixa muitos amigos em função da função. Mas a eternidade da amizade permanece.

O que eu lhe desejo é que seja muito feliz nessa nova etapa da vida e não nos deixe. Não se esqueça de nós.

Um grande abraço.

**O SR. PRESIDENTE (DESEMBARGADOR ANTONIO CEDENHO)** – Está certo.

Obrigado. Obrigado mesmo.

**O SR. DESEMBARGADOR MAURÍCIO KATØ** Senhor presidente, agora na hora certa, agora na hora em que o protocolo determina, queria, primeiro, perante os colegas, reiterar minhas escusas pelo atropelo da minha primeira manifestação, mas achei importante aquela primeira manifestação para demonstrar a admiração que temos por V. Ex<sup>a</sup>, vindo da advocacia, como fez o desembargador José Lunardelli, nessa integração do quinto constitucional, tanto da Procuradoria da República quanto da classe dos advogados, é extremamente importante para a formação plural do Judiciário.

Eu não tive muito contato com V. Ex<sup>a</sup>, aqui no Tribunal, nos conhecemos muito ocasionalmente em contatos esporádicos, mas queria dizer, senhor presidente, que, quando jovem, estudante ainda de direito, sempre tive admiração por muitos juízes, ministros, desembargadores. E a minha tristeza, aos poucos as admirações foram ruindo ao conhecer melhor ou ao me aproximar. Eu tenho, hoje, poucos juízes que admiro. V. Ex<sup>a</sup>, apesar do pouquíssimo contato que temos, é um juiz que eu aprendi a admirar pela forma sempre muito carinhosa como tratou a todos nós aqui na Seção, pela forma sobretudo muito humana de julgar, sempre que foi instado a se manifestar.

Então, senhor presidente, só fazer agora, na hora certa, esse meu depoimento, me associar, evidentemente, a todas as manifestações anteriores e dizer que, sempre que precisar, estaremos aqui de portas abertas, e desejar muito sucesso a V. Ex<sup>a</sup> na nova fase da vida.

**O SR. PRESIDENTE (DESEMBARGADOR ANTONIO CEDENHO)** – Obrigado. Obrigado mesmo.

Bem, como já foi destacado pelo desembargador Paulo Fontes, há duas semanas eu tive a oportunidade de receber um título de cidadão andreense e, já de pronto, quero agradecer às manifestações, cumprimentos recebidos não só no grupo dos desembargadores, mas também aquelas que me foram enviadas pelo intermédio da comunicação privada, e me honraram com a presença também do desembargador Nino Toldo e desembargador Paulo Fontes.

E naquela oportunidade, como também destacou o desembargador Paulo Fontes, acabei fazendo uma digressão a respeito da gratidão.

Entre outras palavras... e aqui peço desculpas ao desembargador Paulo Fontes e ao desembargador Nino Toldo, pela repetição, porque já ouviram isso, mas tive oportunidade de, entre outras palavras sobre a gratidão, dizer que... uma referência que fiz é que a gratidão é a alegria da memória, porque ela tem a capacidade de trazer ao presente algo de bom que aconteceu no passado, e o fato do reconhecimento.

Falei também da gratidão ser tratada como o pagamento de uma dívida, daí dizer-se dívida de gratidão, porque num determinado momento se cogitou desse sentimento de uma obrigação que estaria a ser cumprida.

E também acabei citando Aristóteles. Aristóteles dizia que “aquele que não tem a capacidade de agradecer ao benfeitor deve ser punido de forma severa e é um comportamento antinatural”.

Então essa é uma outra oportunidade que eu tenho, já tive outras anteriores, de me despedir, e aqui estou para cumprir um compromisso moral de ser grato; ser grato a todos os desembargadores que compõem esta Seção e grato aos funcionários dos respectivos gabinetes desta Seção, a nossa Subsecretaria, enfim, aos nossos agentes, às nossas ascensoristas, ao corpo do asseio e conservação, enfim, ao Tribunal, ser grato também ao Ministério Público Federal, hoje muitíssimo bem representado na pessoa da doutora Thamea, e agradecimentos que faço também, não por ordem de grandeza, longe disso, porque todos aqui têm o mesmo valor para mim, mas que eu tenho que destacar a figura do doutor Lunardelli que, como disse, envidou todos os esforços na ocasião para que eu pudesse vir ao Tribunal, foi aquele que me acompanhou, me orientou e fez de tudo para que eu pudesse galgar, naquela oportunidade, a vaga para o Tribunal.

E a outra figura também que eu gostaria de destacar, e foi absolutamente feliz quando disse que sem nos conhecermos já éramos amigos, porque nós tínhamos um mentor que nos unia e nos uniu desde sempre; uniu na minha formação, que foi o doutor Francisco de Assis, então advogado da Cerâmica São Caetano, que guiou os meus primeiros passos na advocacia, foi um verdadeiro professor, nos orientou, porque eu digo nos orientou porque nós estávamos iniciando na carreira com outro advogado, que foi meu colega de faculdade, e nós íamos até o doutor Assis, no gabinete dele lá na Cerâmica São Caetano, e ele olhava as nossas petições, fazia correções, dava conselhos, e eu me lembro dele de uma frase que para mim é lapidar, ele dizia... se alguma coisa estava demais numa petição, ele dizia: “tenha sempre em conta o seguinte: quem exagera no argumento acaba perdendo a causa”. E outras coisas que o doutor Assis sempre nos orientou. Então queria agradecer também ao desembargador André Nekatschalow que, naquela oportunidade, graças até ao referendo do doutor Assis em relação à nossa pessoa, nas votações que se sucederam para a formação da lista tríplice, o desembargador André Nekatschalow ficou do começo ao fim. No escrutínio, inclusive, eu tive dois votos e um deles foi o do desembargador André Nekatschalow. Então minha gratidão é também muito grande com relação ao desembargador André Nekatschalow por isso, e é uma pessoa também que eu estimo muitíssimo. E eu também acabei dizendo, na oportunidade, da minha passagem da advocacia para o Tribunal e da possibilidade terei de voltar à advocacia. E como disse Rui Barbosa, eu saio da Justiça que é imperante e vou para a Justiça militante. Posso ter essa oportunidade.

Então eu agradeço mesmo, e eu digo e repito algo que foi colocado pelo doutor David Dantas, numa dessas falas que nós tivemos na sessão, e ele diz o seguinte, que “não há maior honra ou autoridade maior do que uma amizade”. Então o meu compromisso agora, pós-Tribunal, é cultivar a amizade granjeada nesse período de Tribunal. Então eu tenho todos como amigos, agradeço profundamente, penso que minha passagem aqui me honrou muitíssimo, nunca, jamais esperei pertencer ao maior Tribunal Regional Federal do país, um Tribunal onde a liberdade é exercitada diariamente, um Tribunal que respeita a autonomia da consciência, mas que respeita a consciência alheia.

E nesta Seção, onde a liberdade também é escrutinada diariamente, vejo aqui o reflexo daquilo que eu senti no Tribunal, sempre fui tratado com muito respeito, as minhas decisões sempre foram muito respeitadas, respeitadas, mesmo nas divergências.

Portanto, eu só tenho que agradecer a todos, e essa é uma certeza que eu posso empenhar a minha palavra, de que só vou tentar aprofundar as amizades conquistadas aqui no Tribunal.

Muito obrigado a todos, obrigado mesmo do coração.

Abraço a todos.

Obrigado.

Declaro encerrada a presente sessão.

O Senhor Presidente saudou todos os presentes e encerrou a sessão.

Encerrou-se a sessão às 17h:26min, tendo sido julgados 37 processos eletrônicos.

São Paulo, 16 de novembro de 2023.

ANDRÉ NEKATSCHALOW  
Presidente da QUARTA SEÇÃO, em substituição regimental\*

WANDERLEY FRANCISCO DE SOUZA  
Secretário da QUARTA SEÇÃO

\*Em substituição regimental, tendo em vista a aposentadoria do Excelentíssimo Desembargador Federal ANTONIO CEDENHO, em 04.12.2023.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Custodio Nekatschalow, Desembargador Federal**, em 14/12/2023, às 17:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Wanderley Francisco De Souza, Diretor da Subsecretaria das Seções**, em 19/03/2024, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **10418636** e o código CRC **17F2383A**.